

Resolução nº SESI/CN0034/2015

Homologa o Acordo Coletivo de Trabalho - 2015/2016, firmado entre o Serviço Social da Indústria SESI e o Sindicato dos Empregados em entidades de Assistência Social e de Formação Profissional do Distrito Federal - SINDAF-DF.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 29/07/2015, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO as razões da Carta nº 01797/2015 do Senhor Diretor do Departamento Nacional do SESI,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho assinado em 18 de junho de 2015, pelo Diretor do Departamento Nacional do SESI e pelo SINDAF/DF, nos termos das cláusulas constantes do anexo do presente ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 29 de Julho de 2015


Gilberto Carvalho
Presidente